

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2017 PARA OS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR
COMPETÊNCIAS E ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA A
EDUCAÇÃO ONLINE**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano/PRODEP e a Superintendência de Educação a Distância/SEAD, em parceria com a Escola de Administração e a Faculdade de Educação da UFBA comunicam aos interessados que no período de **22/02/17 à 06/03/17** estarão abertas as inscrições para os **Cursos de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências e Especialização em Produção de Mídias para a Educação Online**, na modalidade EaD. As informações e resultados relativos a este Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://sead.ufba.br>.

1. DO PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

1.1. Público-alvo

Gestores, Docentes e Servidores Técnico-Administrativos da UFBA, com diploma de nível superior interessados em aprofundar conhecimentos sobre a Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências ou sobre a Produção de Mídias para a Educação Online.

1.2. Pré-requisitos

1.2.1. Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso na modalidade EAD.

1.2.2. Ter disponibilidade de participar dos momentos presenciais obrigatórios previstos na legislação da EaD.

1.2.3. Fica vedada a inscrição de servidores técnico-administrativos que estiverem afastados do trabalho por motivo de licença médica, licença prêmio, estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar e outros impedimentos legais.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas em cada curso. É vedada a inscrição nos dois cursos.



4. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão fazer a inscrição e enviar os documentos listados no item 4.2, como anexos, devidamente preenchidos e escaneados para o e-mail do curso escolhido, com o assunto "Seleção Especialização - Servidor UFBA":

Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências	egp@ufba.br
Especialização em Produção de Mídias para a Educação Online	cursomidiasfaced@gmail.com

4.1. Período de inscrição

O período de inscrição será **22/02/17 à 06/03/17**. Não serão aceitas inscrições feitas fora das datas estabelecidas neste Edital.

4.2 Documentação exigida para pré-seleção dos candidatos

- a) Formulário de inscrição (Anexo A);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral: comprovante de votação (ou Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral - pode ser emitido no site www.tse.gov.br);
- d) Quitação com o Serviço Militar (só para os homens);
- e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) reconhecida pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá ter sido revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira, conforme previsão legal;
- f) 01 Foto 3x4;
- g) Declaração de Anuência da Chefia Imediata (Anexo B);
- h) Termo de Compromisso (Anexo C);
- i) *01 copia do Curriculum lattes.*
- j) Carta de Intenção impressa, obedecendo aos seguintes critérios:
conter até no máximo duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente datada e assinada pelo candidato e respondendo as seguintes questões:
 - Por que escolheu o curso?
 - Quais atividades você atua e/ou atuou que tenham alguma aderência ao curso?

- Quais são as expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao curso?
- Qual assunto pretende desenvolver no trabalho de conclusão do curso?
- Qual sua relação com a temática geral do curso?

4.3. Somente serão efetivadas inscrições que cumpram totalmente o exigido no item 4.2 do presente edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão composta por três professores de cada curso, através dos seguintes itens, todos classificatórios e com igual peso e notas variando na escala de 0 a 100 pontos:

- a) Análise da carta de intenção:** será avaliada exposição de argumentos e a obediência dos critérios da letra J do item 4.2 (50 pontos);
- b) Análise do *Curriculum Vitae*:** será avaliada a experiência em atividades relacionadas ao curso pretendido e afins (30 pontos) e o envolvimento atual com alguma prática profissional relacionada à área do curso pretendido (20 pontos);

5.2. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

5.2.1 Inscrição: 06/02/17 à 22/02/17.

5.2.2 Análise dos documentos: 02/03/17 a 10/03/17, com caráter classificatório e/ou caráter eliminatório.

5.2.3 Divulgação dos resultados: 13/03/17

5.2.4 Prazo para recursos: 14/03/17 e 15/03/17

5.2.4 Publicação da homologação dos resultados: 20/03/17

5.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, serão os seguintes os critérios de desempate, pela ordem estabelecida abaixo:

1. Maior nota na exposição de argumentos na Carta de Intenções;



2. Maior nota no *Curriculum Vitae*;
3. Tempo de Serviço na UFBA;
4. Idade cronológica.

5.4. DA NOTA CLASSIFICATÓRIA E RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota média mínima de 70 (setenta), sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes, convocados na ordem decrescente das notas obtidas.

O resultado da seleção será divulgado em 20/03/17 no site www.sead.ufba.br

6. DA MATRÍCULA

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Geral dos Cursos da UFBA, conforme as Normas e Resoluções da Pós-Graduação da UFBA.

7. DA DESISTÊNCIA

A desistência do servidor do Curso de Especialização no qual se inscreva, depois de efetuada sua inscrição, deverá ser comunicada às Coordenações dos Cursos, por escrito, com assinatura do servidor e da chefia imediata, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da atividade.

O abandono, reprovação por motivo de frequência ou o descumprimento dos critérios estabelecidos neste edital implicará em impedimento de participação em ações de capacitação futuras promovido pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/PRODEP, pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento da atividade.

8. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

8.1. Os Cursos estão organizados e serão administrados de acordo com as Leis e Normas Complementares da Coordenação de Desenvolvimento Humano/PRODEP e das suas respectivas Unidades Acadêmicas.

8.2. Os cursos serão realizados na modalidade à distância com atividades oferecidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE/UFBA, com encontros presenciais regulares e previamente agendados; combinando, assim, diferentes possibilidades pedagógicas que serão suportadas por profissionais com experiência no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem EaD e por equipe de tutores.



8.3. A metodologia dos cursos será centrada na participação dos sujeitos coletivos, na reflexão da realidade institucional e no cotidiano profissional, nas práticas vivenciadas por cada participante, visando, dessa forma, garantir a qualificação dos processos de trabalhos e promover a inovação das práticas estudadas nas respectivas áreas dos cursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O prazo máximo para recurso será 14/03/17 e 15/03/17, mediante o envio de mensagem eletrônica para e-mail:


Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências	egp@ufba.br
Especialização em Produção de Mídias para a Educação Online	cursomidiasfaced@gmail.com

O resultado do recurso será divulgado no site www.sead.Ufba.br.

9.2. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. A qualquer momento, comprovada a irregularidade das informações prestadas a Coordenação, o servidor poderá ser excluído IMEDIATAMENTE do Curso sem direito ao certificado de conclusão, ficando impedido de participar de outra capacitação via CDH/PRODEP e EAUFBA por um período igual a 24 (vinte e quatro) meses.

Salvador, 20 de fevereiro de 2017.


Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

ANEXOS

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este formulário não garante, necessariamente, o preenchimento de vaga no Curso

NOME DO CURSO	
NOME COMPLETO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO
MATRÍCULA SIAPE	TEMPO DE SERVIÇO NA UFBA
CARGO	FUNÇÃO
ESCOLARIDADE () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros	ESPECIFIQUE O (S) CURSO (S)
UNIDADE/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	SETOR/NÚCLEO/DEPARTAMENTO QUE TRABALHA
CONTATOS E-mail 1: _____ Tel. Trabalho: _____ E-mail 2: _____ Tel. Residencial: _____ Tel. Celular: _____	
ATIVIDADES QUE DESEMPENHA EM SUA UNIDADE/ÓRGÃO (se necessário, utilize o verso, rubricando no final)	
QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS COM A REALIZAÇÃO DESTE CURSO? (se necessário, utilize o verso, rubricando no final)	
DADOS DA CHEFIA	
14. NOME: _____	
15. FUNÇÃO: _____	
16. E-MAIL DA CHEFIA IMEDIATA: _____	17. TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA: _____

Salvador, _____

Assinatura do Servidor

Assinatura e carimbo da
Chefia Imediata



ANEXO B – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) _____, Matrícula _____, lotado _____, exerce o cargo de _____, ora submetendo-se à Seleção do Curso de Especialização em _____, oferecido pelo PRODEP e SEAD, com o apoio da Escola de Administração e/ou da Faculdade de Educação da UFBA, será liberado (a) de suas atividades nesta Instituição durante o período necessário para a participação nas atividades presenciais oferecidas pelo curso, caso o (a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos selecionados.

Salvador, ____ de ____ de 2017.

Candidato

Chefe Imediato
(nome/cargo/carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRO REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA – SEAD

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Eu, _____, declaro que participo do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em _____, oferecido pela PRODEP e pela SEAD, em parceria com a Escola de Administração e/ou a Faculdade de Educação da UFBA, comprometendo-me que durante o período necessário para a completa conclusão do Curso, acatarei todas as exigências estabelecidas neste Edital, caso venha a ser selecionado(a).

Este compromisso incluirá o comparecimento nas atividades presenciais obrigatórias e a realização das atividades a distância requeridas no âmbito do curso. Caso seja necessário, fico obrigado (a) a comparecer em outros momentos definidos pela Coordenação, especialmente quando da possibilidade de realização de atividades especiais a exemplo das atividades de integração, aula inaugural, entre outras ações pedagógicas correlatas como Fóruns, Seminários, bem como as atividades de orientação obrigatórias para o desenvolvimento do Projeto de Conclusão do Curso (TCC), incluindo nessa agenda extraordinária alguns sábados.

Salvador, _____ de _____ de 2017.

Nome do Candidato/Cargo



ANEXO D – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

Formar e/ou atualizar os gestores, professores e servidores sobre os novos princípios e orientações que norteiam a política de desenvolvimento de pessoas na administração pública federal, tomando por base os paradigmas que fundamentam a gestão por competências e preparando-os tecnicamente para que possam promover as inovações necessárias à modernização da administração das instituições universitárias federais.

Objetivos específicos

- Desenvolver novas bases pedagógico-metodológicas de formação profissional continuada dirigidas para integrar em um mesmo processo formativo conhecimentos teóricos, prática profissional e desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais;
- Disseminar conceitos e práticas profissionais que possibilitem a compreensão mais ampla do contexto da gestão pública brasileira e estimulem mudanças nas práticas administrativas das instituições universitárias;
- Apresentar e disponibilizar o conhecimento de conceitos e ferramentas (estratégicas, metodológicas e analíticas) que contribuam para atualizar e ampliar o repertório de competências dos gestores e servidores, respeitando os contextos específicos (ambientes) onde atuam e as funções que desempenham;
- Desenvolver Projetos de Desenvolvimento Organizacional (PDO's) com base nas teorias e métodos que fundamentam o campo da gestão por competências identificadas nos processos de trabalho dos participantes.

DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 12 (doze) meses, perfazendo um total de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas.

INÍCIO DO CURSO

O curso tem início previsto para o dia 24 de abril de 2017 e o cronograma de atividades será publicado após a divulgação do resultado da seleção.



**ANEXO E – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO
DE MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO ONLINE**

Público alvo	PROFESSORES E DEMAIS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO - COM QUALQUER GRADUAÇÃO - QUE JÁ ATUAM OU DESEJAM ATUAR NESTA ÁREA.	Duração	18 MESES
Carga horária	360 h	Encontros presenciais	ÚLTIMO SÁBADO DE CADA MÊS; PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES

Componente Curricular (Disciplina/Módulo)

Introdução ao AVA e à Educação Online
Educação e audiovisual
Design de AVA para educação online
Metodologia Científica
Produção de vídeos para educação online
Mídias sociais e narrativas audiovisuais na Internet
Seminários interdisciplinares
Educação e Radioweb
Games e educação
TCC

O Curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a produção de material didático para educação a distância, de maneira a identificar, planejar e desenvolver mídias nas mais diversas linguagens para os cursos online; estabelecendo nexos e conexões com a sociedade contemporânea e as tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas.

Ao final do curso o egresso deverá:

- 1- Ter compreendido os fundamentos teóricos e metodológicos que embasam a produção de mídias para EAD online;
- 2- Ter planejado a elaboração de uma mídia digital para um curso em EAD;
- 3- Ter produzido uma mídia para um curso em EAD online;
- 4- Ter elaborado um artigo científico sobre o trabalho de produção de mídia em EAD realizado